

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 088/2015 – CIB

Goiânia, 17 de julho de 2015.

Aprova AD REFERENDUM o Projeto de Emenda Parlamentar para o Município de Montes Claros de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:



- 1 – Que o Município de **Montes Claros de Goiás** foi contemplado com recursos da União, oriundos de Projeto de Emenda Parlamentar Funcional Programática, conforme especificadas no quadro abaixo;
- 2 – Que o recurso em questão virá trazer benefícios buscando soluções e resultados na qualificação e ampliação da oferta de serviços bem como, na cobertura assistencial dos serviços de saúde da instituição.
- 3 – A aprovação do Conselho Municipal de Saúde, Resolução nº 011/2015 de 14 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM** o pleito do **Município de Montes Claros de Goiás** para a busca de ações mais efetivas para organização e humanização do atendimento à população.

Nº Emenda	Nº Proposta	Recursos Financeiros RS
14780008	07816.633000/1150-01	150.000,00
TOTAL: 01	TOTAL: 01	150.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS